

Vamos aprender?

“Somente após cem anos da abolição da escravatura os povos e comunidades quilombolas conquistam, por meio da Constituição de 1988, o status de grupo formador da sociedade brasileira. Em seu Artigo 68, o texto da constituinte evoca pela primeira vez não apenas uma “identidade histórica”, mas a expansão das políticas de reconhecimento, defesa e reparação de prejuízos gerados com os processos de escravidão e abolição longe de serem completados.”

(Quilombos e quilombolas - Indicadores e propostas de monitoramento de políticas. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/consultorias/quilombos-e-quilombolas-indicadores-e-propostas-de-monitoramento-de-politicas/view> . Acesso em: 11 de março de 2019.)